



DECRETO Nº 30.875/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e ainda Processo Administrativo nº 010632/16 de 03/11/2016,

DECRETA

- Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 10 de março 2017, ao Funcionário Efetivo **David Sculny**, matrícula nº 1812, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de **Trabalhador Braçal**, Tabela A, Nível 01, Referência 09 e conforme previsto às fls. 37 do processo de aposentadoria acima mencionado totaliza o valor de **R\$ 3.826,30** (três mil oitocentos e vinte e seis reais e trinta centavos), conforme demais dispositivos legais já citados.
- Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.
- Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 09 de março de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI

Prefeito Municipal

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL

Secretária Municipal De Gestão De Pessoas